

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO
QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

Objeto: *Contratação de Empresa para fornecimento de profissional em psicologia, para prestação de serviços em regime presencial de 20 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis*

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º., inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002 a empresa ULISSES RICARDO ROEHRS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Avenida Independência, 1727, sala 203, Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Ulisses Ricardo Roehrs, RG 8.091.506-3 SESP/PR DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor Público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

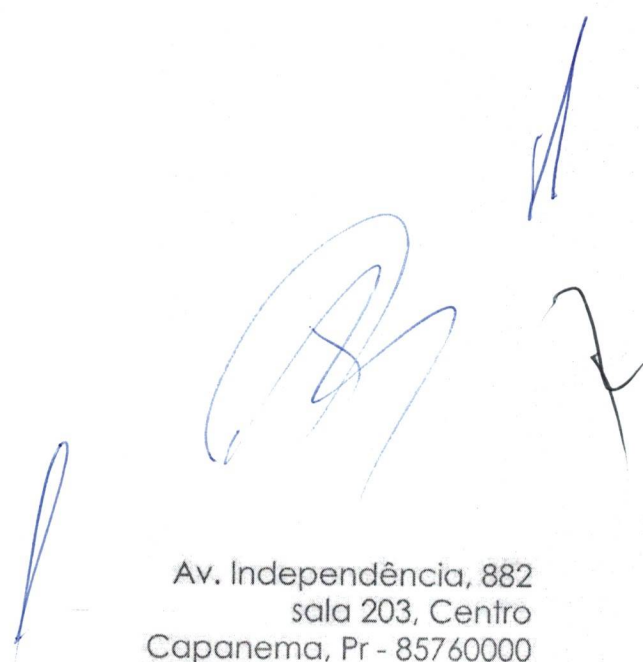
Por ser verdade, firmamos a presente.

Capanema, 27 de abril de 2021



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS - ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3 SESP/PR

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440



Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

Objeto: *Contratação de Empresa para fornecimento de profissional em psicologia, para prestação de serviços em regime presencial de 20 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis*

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º., inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002 a empresa ULISSES RICARDO ROEHRS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Avenida Independência, 1727, sala 203, Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Ulisses Ricardo Roehrs, RG 8.091.506-3 SESP/PR DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Capanema, 27 de abril de 2021



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS - ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3 SESP/PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: ULISSES RICARDO ROEHRS ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Avenida Independência, 882, sala 203, Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná;

Contratado: MARTA WOLF, Psicóloga, portador da cédula de identidade R.G. nº 1943681-5 SESP/SP CPF. nº 023.607.221-82, residente e domiciliada na cidade de Planalto - PR.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de Psicóloga, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de Psicóloga, determinadas de acordo com a sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos os valores de R\$ 2000 (dois mil reais) por mês, podendo ser alterada em caso de comum acordo.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

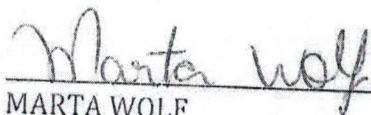
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

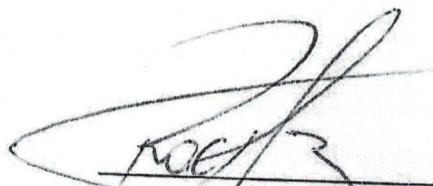
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro da comarca de Capanema, estado do Paraná, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Capanema PR, 15 de março de 2021.



MARTA WOLF
1943681-5 SESP/SP
Contratada



Ulisses Ricardo Roehrs - Me
8091506-3 II/PR
Diretor Financeiro

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

28/04/2021

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ULISSES RICARDO ROEHR			Protocolo: PRC2106185425
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801363253	CNPJ 17.173.525/0001-21	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/11/2012	Início de Atividade 01/06/2017
Endereço Completo Avenida INDEPENDENCIA, N° 862, SALA 203,, CENTRO-Capanema/PR- CEP85760-000			
Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Atividades de prestação de serviços de informação; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços domésticos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Cantinas - serviços de alimentação privados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Ensino de idiomas; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Impressão de material para uso publicitário; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Atividades de profissionais da área de saúde; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 05/03/2019	Número 20190926090	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ULISSES RICARDO ROEHR		CPF: 043.576.449-76	
Identidade: 80915063		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: DIVORCIADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2021, às 08:58:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código P3GW05VJ.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ULISSES RICARDO ROEHRS ME

CNPJ 17.173.525/0001-21, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



Murilo Kwiatkowski Sbardelotto
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
28/04/2021

[Handwritten signature]

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAÚDE E BEM ESTAR CLÍNICA INTEGRADA LTDA
CNPJ: 30.132.728/0001-38 – NIRE: 41209158780

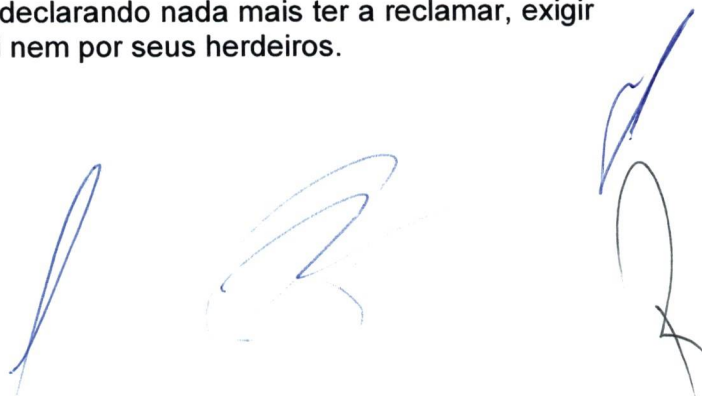
Por este instrumento particular **SIRLEI BRUNETTO**, brasileira, solteira, nascida na cidade do Verê, Estado do Paraná em 14/05/1986, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.974.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 08/12/2003, CPF nº 059.045.679-28, residente e domiciliada na Rua dos Limoeiros, nº 40, Jardim da Colina, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal “**SAÚDE E BEM ESTAR CLÍNICA INTEGRADA LTDA**”, com sede e foro na Avenida México, nº 432, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 02/10/2019, sob o NIRE 41209158780, e quarta alteração sob nº 20210513446 em 26/01/2021, inscrita no CNPJ sob n.º 30.132.728/0001-38, resolve, assim, alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia **SIRLEI BRUNETTO**, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade, no presente ato, cedendo e transferindo suas quotas, a título oneroso, através de venda, para **POLIANE BRUNETTO CARRASCO**, brasileira, divorciada, nascida em 03/06/1992, psicóloga, portadora do CPF nº 084.763.939-89, e Cédula de Identidade nº 12.508.807-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Avenida México, nº 432, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com a saída e entrada de sócios o Capital Social da sociedade no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital	Percentual
POLIANE BRUNETTO CARRASCO	5.000	5.000,00	100%
TOTAL	5.000	5.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, **SIRLEI BRUNETTO**, dá a sócia ingressante **POLIANE BRUNETTO CARRASCO**, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extrajudicialmente nem por si nem por seus herdeiros.



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAÚDE E BEM ESTAR CLÍNICA INTEGRADA LTDA
CNPJ: 30.132.728/0001-38 – NIRE: 41209158780**

CLÁUSULA QUARTA - A sócia ingressante POLIANE BRUNETTO CARRASCO, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única POLIANE BRUNETTO CARRASCO, qualificada acima, para o que está dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA – A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, a sócia resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDADAÇÃO DE CONTRATO
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
SAÚDE E BEM ESTAR CLÍNICA INTEGRADA LTDA
CNPJ: 30.132.728/0001-38 – NIRE: 41209158780**

Por este instrumento particular **POLIANE BRUNETTO CARRASCO**, brasileira, divorciada, nascida em 03/06/1992, psicóloga, portadora do CPF nº 084.763.939-89, e Cédula de Identidade nº 12.508.807-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Avenida México, nº 432, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000; única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal "**SAÚDE E BEM ESTAR CLÍNICA INTEGRADA LTDA**", com sede e foro na Avenida México, nº 432, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 02/10/2019, sob o NIRE 41209158780, e quarta alteração sob nº 20210513446 em 26/01/2021, inscrita no CNPJ sob n.º 30.132.728/0001-38, resolve, assim, consolidar o Contrato Social:



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAÚDE E BEM ESTAR CLÍNICA INTEGRADA LTDA
CNPJ: 30.132.728/0001-38 – NIRE: 41209158780

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “SAÚDE E BEM ESTAR CLÍNICA INTEGRADA LTDA”, e tem como sede e foro a Avenida México, nº 432, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000”.

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade é: Prestação de serviços de psicologia, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, radiologia, nutrição, farmacêuticos, assistência social, consultas médicas, instrução de cursos e treinamentos, disponibilização de serviços médicos para atendimentos ambulatoriais e de urgências e para procedimentos cirúrgicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital	Percentual
POLIANE BRUNETTO CARRASCO	5.000	5.000,00	100%
TOTAL	5.000	5.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 06/04/2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única POLIANE BRUNETTO CARRASCO, qualificada acima, para o que está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma.

Parágrafo Segundo: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAÚDE E BEM ESTAR CLÍNICA INTEGRADA LTDA
CNPJ: 30.132.728/0001-38 – NIRE: 41209158780**

CLÁUSULA SEXTA – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Para o exercício da atividade de psicologia, a responsabilidade técnica ficará a cargo da sócia POLIANE BRUNETTO CARRASCO, psicóloga, devidamente habilitada perante o Conselho Regional de Psicologia do Paraná, sob nº CRP08/27751; para as demais atividades profissionais desenvolvidas, serão contratados profissionais devidamente habilitados em seus conselhos.



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAÚDE E BEM ESTAR CLÍNICA INTEGRADA LTDA
CNPJ: 30.132.728/0001-38 – NIRE: 41209158780**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sócia declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Dois Vizinhos, 05 de março de 2021.

SIRLEI BRUNETTO

POLIANE BRUNETTO CARRASCO

Three handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page. The first signature on the left is a simple, vertical stroke. The middle signature is a large, circular scribble. The signature on the right is a more complex, stylized mark.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAÚDE E BEM ESTAR CLÍNICA INTEGRADA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05904567928	SIRLEI BRUNETTO
08476393989	POLIANE BRUNETTO CARRASCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 14:17 SOB N° 20211484113.
 PROTOCOLO: 211484113 DE 17/03/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102123940. CNPJ DA SEDE: 30132728000138.
 NIRE: 41209158780. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
 SAÚDE E BEM ESTAR CLÍNICA INTEGRADA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 5174

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 67928/2019 de 22/04/2021 concede alvará de licença para localização a:

Nome: SAUDE E BEM ESTAR CLÍNICA INTEGRADA LTDA
CNPJ/CPF: 30.132.728/0001-38

Inscrição: 12991

Localização:

AV. MEXICO, 432 - SALA 02 - 3ª PARTE - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento.

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia.

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.

8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

8650-0/01 - Atividades de enfermagem.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 02/10/2019

Situação: Ativo

Data Alteração/Situação Cadastral: 23/04/2021

Observações:

AS ATIVIDADES CNAE (86.30-5-01) (86.30-5-03) (86.40-2-05) (86.10-1-02) (86.50-0-01) (86.50-0-99) (88.00-6-00) SERÃO REALIZADAS NOS ESTABELECIMENTOS DOS TOMADORES DE SERVIÇO.

1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

115

3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

23/04/2021 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJQC92JCXC8ECRF

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 5174

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 67928/2019 de 15/12/2020 concede alvará de licença para localização a:

Nome: SAUDE E BEM ESTAR CLÍNICA INTEGRADA LTDA
CNPJ/CPF: 30.132.728/0001-38

Inscrição: 12991

Localização:
AV. MEXICO, 432 - SALA 02 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:

- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
- 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento.
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia.
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.
- 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 02/10/2019

Situação: Ativo

Data Alteração/Situação Cadastral: 21/12/2020

Observações:

AS ATIVIDADES CNAES 86.40-2-05, 86.10-1-02, 86.50-0-01, 86.50-0-99 E 88.00-6-00 SERÃO REALIZADAS NOS ESTABELECIMENTOS DOS TOMADORES.

- 1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.132.728/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO SAUDE - CLINICA INTEGRADA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO 10AV MEXICO	NÚMERO 432	COMPLEMENTO SALA 02
----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POLIANEBRUNETTO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9904-0186
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/04/2021** às **11:52:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.132.728/0001-38

Razão Social: SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA

Endereço: AV MEXICO 432 SALA02 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 17/05/2021

Certificação Número: 2021041800443371755589

Informação obtida em 23/04/2021 17:59:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA
CNPJ: 30.132.728/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:53:19 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2021. ✓

Código de controle da certidão: **4BC6.74E7.9F0E.3B64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023972864-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.132.728/0001-38**
Nome: **POLIANE BRUNETTO 08476393989**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/08/2021 ✓ - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 23 de Abril de 2021 - Valida até:22/07/2021

NEGATIVA Nº: 39786/2021		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE5X24XH4BU3	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: SAUDE E BEM ESTAR CLÍNICA INTEGRADA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 12991	CNPJ/CPF 30.132.728/0001-38	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ 5174
ENDEREÇO AV. MEXICO, 432 - SALA 02 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de assistência social sem alojamento, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de fisioterapia, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de enfermagem			

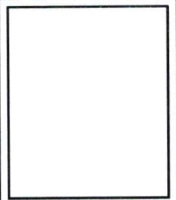
IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE [http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM%20PORTAL%20DA%20TRANSPARÊNCIA), OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equipiano Público Web >>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 distribuidordv@hotmail.com
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor



CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 1.631/2021

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a empresa **SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA**, estabelecida na Avenida Mexico, nº 432, sala 02, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **30.132.728/0001-38**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãoncimar) Distribuidor, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (20/04/2021).-

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 33,66 + Selo = R\$ 2,63 = TOTAL = R\$ 36,29
 Guia busca e selo nº 8431607-7
 Guia taxa Fundep nº 522490-5
 Pagamento em 19/04/2021

JOAONCIMAR
MAGNABOSCO:2
8402650953

Assinado de forma digital por
 JOAONCIMAR
 MAGNABOSCO:28402650953
 Dados: 2021.04.20 14:08:39
 -03'00'



SELO DIGITAL



0184232CNAA0000000143521D

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.132.728/0001-38
Certidão n°: 12797994/2021
Expedição: 16/04/2021, às 11:56:21
Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.132.728/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.132.728/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA
NIRE	41209158780
CNPJ	30.132.728/0001-38
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	DOIS VIZINHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1864

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1864
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.BB.57.73.AE.85.11.C3.25.93.60.02.57.D5.17.69.32.9A.C8.59-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209158780	CNPJ 30.132.728/0001-38
NOME EMPRESARIAL SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7C.BB.57.73.AE.85.11.C3.25.93.60.02.57.D5.17.69.32.9A.C8.59	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	36898481991	LAURI HELFENSTEIN:36898481	847670030405084607 1	05/05/2020 a 05/05/2021	Não
Administrador	08476393989	POLIANE BRUNETTO CARRASCO:0847639398 9	556272721193479279 3	25/11/2020 a 25/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7C.BB.57.73.AE.85.11.C3.25.93.60.02.
57.D5.17.69.32.9A.C8.59-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2021 às 15:21:25

77.BA.BD.EA.B2.19.AF.48
31.C7.5A.5D.FE.40.69.F7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.132.728/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.659,87	R\$ 26.621,87
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.659,87	R\$ 22.177,42
DISPONÍVEL		R\$ 3.446,20	R\$ 22.177,42
CAIXA		R\$ 1.918,44	R\$ 6.282,35
CAIXA GERAL		R\$ 1.918,44	R\$ 6.282,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.527,76	R\$ 895,07
BRDESCO S/A		R\$ 1.527,76	R\$ 895,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
APLIC. BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
CLIENTES		R\$ 3.213,67	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.213,67	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.213,67	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 4.444,45
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 4.444,45
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 4.444,45
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.444,45
PASSIVO		R\$ 6.659,87	R\$ 26.621,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.237,20	R\$ 28.461,76
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 4.408,20
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 4.408,20
INVIOVEL		R\$ 0,00	R\$ 4.408,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 875,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 875,68
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 49,12
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 826,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 17.687,68
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 16.574,72
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.419,46
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 11.155,26
13 SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 860,28
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 762,36
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 97,92
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 252,68
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 233,97
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 18,71
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.237,20	R\$ 5.490,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.237,20	R\$ 5.490,20
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS A PAGAR		R\$ 2.237,20	R\$ 5.490,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.422,67	R\$ (1.839,89)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
POLIANE BRUNETTO CARRASCO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (577,33)	R\$ (6.839,89)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (577,33)	R\$ (6.839,89)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (577,33)	R\$ (6.839,89)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.BB.57.73.AE.85.11.C3.25.93.60.02.57.D5.17.69.32.9A.C8.59-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.132.728/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 36.793,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 36.793,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.211,16)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.211,16)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 34.581,84
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 34.581,84
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (40.844,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (40.844,40)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.640,58)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (12.534,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (181,33)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (233,97)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (224,13)
(-) TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (416,93)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (560,32)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (822,39)
(-) SEGURANÇA E MONITORAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (562,65)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (1.660,20)
(-) ALUGÉIS E CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (6.200,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (104,93)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (305,37)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.481,00)
(-) LANCHES, REFEIÇÕES E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (202,40)
(-) CERTIFICAÇÃO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (175,00)
(-) DESPESAS E TAXAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (339,20)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.262,56)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (6.262,56)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (6.262,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.BB.57.73.AE.85.11.C3.25.93.60.02.57.D5.17.69.32.9A.C8.59-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 30.132.728/0001-38 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		(-)577,33
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		(-)6.262,56
TOTAL		(-)6.839,89
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		(-)6.839,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.BB.57.73.AE.85.11.C3.25.93.60.02.57.D5.17.69.32.9A.C8.59-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	40.006,67
Valores pagos a fornecedores	(14.310,51)
Valores pagos a empregados	(8.034,58)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>17.661,58</u>
Despesas bancárias	(339,20)
Tributos pagos	(1.844,16)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>15.478,22</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	15.478,22

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	<u>3.253,00</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	3.253,00
Aumento nas Disponibilidades	18.731,22
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.446,20
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	22.177,42

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2020

POLIANE BRUNETTO
CARRASCO:08476393989

POLIANE BRUNETTO CARRASCO

CPF: 084.763.939-89

LAURI HELFENSTEIN
36898481991

LAURI HELFENSTEIN

Reg. no CRC - PR sob o No. PR-019967/0-9

CPF: 368.984.819-91

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA, estabelecida Av. Mexico, nº 432, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, cadastrada no CNPJ sob o número 30.132.728/0001-38, constituída em 06/04/2018, tributada pelo regime normal com apuração mensal, com ramo de atividade Atividades de Prestação de serviços de psicologia, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, radiologia, nutrição, farmacêuticos, assistência social, consultas médicas, instrução de cursos e treinamentos, disponibilização de serviços médicos para atendimentos ambulatoriais e de urgências e para procedimentos cirúrgicos.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativas) foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, da Lei 6.404/76 e aos Princípios e Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange à questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

4. Sumário das principais práticas contábeis:

- a) Determinação do resultado
- 

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se que as receitas de serviços são reconhecidas quando da prestação de serviços à terceiros, deduzidos dos impostos.

b) Ativo circulante

O ativo circulante está demonstrado em valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros.

- Caixa e Equivalentes de Caixa – Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias e contas bancárias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

c) Ativo Não circulante

- Ativo Imobilizado – A Administração da empresa optou por registrar o ativo imobilizado pelo valor de custo de aquisição, bem como calcular as taxas de depreciação conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear. As taxas estão mencionadas na nota 6 e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

d) Passivo circulante

O Passivo Circulante está demonstrado em seus valores originais.

- Pro- Labore - Os pagamentos de benefícios vencidos, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

- Tributos a Recolher - São divididos em obrigações fiscais e de pessoal, nas quais são enquadrados todos os débitos perante os órgãos públicos. Estes gerados pela atividade operacional ou não operacional da empresa, de competência Municipal, Estadual ou Federal.

- Fornecedores/Fornecedores a Longo Prazo - Obrigações geradas por aquisições de bens ou serviços no período/em períodos anteriores reconhecidos pelo valor de custo da aquisição.

- Empréstimos de Sócios a Pagar – Empréstimos concedidos pelos Sócios, para a realização de atividades operacionais e financeiras da empresa. Esse débito será pago sem quaisquer ônus.

5. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

6. IMOBILIZADO

Descrição	2020	2019
Moveis e Utensílios	4.444,45	-
TOTAL	4.444,45	-

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é constituído pelo valor de R\$ -1.839,89 (menos hum mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), sendo composto pelo Capital Social, Lucro e Prejuízo Acumulados.

O capital social está representado por 5.000 (cinco mil) quotas totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
POLIANE BRUNETTO CARRASCO	100	5000	5.000,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00

8. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve ajuste de exercício anterior no período.

**POLIANE
BRUNETTO
CARRASCO**
08476393989

Assinado digitalmente por POLIANE
BRUNETTO CARRASCO:08476393989
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=20085105000106,
OU=presencial, CN=POLIANE
BRUNETTO CARRASCO:08476393989
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2021-04-27 16:27:55
Foxit Reader Versão: 9.4.0

POLIANE BRUNETTO CARRASCO
Administradora
CPF 084.763.939-89
RG 12.508.807-4

**LAURI
HELFFENST
EIN:
368984819
91**

Assinado digitalmente por LAURI
HELFFENSTEIN:36898481991
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=20085105000106,
CN=LAURI HELFFENSTEIN:
36898481991
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2021-04-27 16:28:51
Foxit Reader Versão: 9.4.0

LAURI HELFFENSTEIN
CONTADOR
CRC-PR 019967-O-9
CPF 368.984.819-91

000134

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

DOIS VIZINHOS, 31/12/2020

A

HELFENSTEIN E CIA LTDA ME
CRC n.º PR-019967/0-9
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 52, CENTRO, CEP nº 85660-000
DOIS VIZINHOS, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA, CNPJ 30.132.728/0001-38, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

POLIANE BRUNETTO
CARRASCO:08476393989

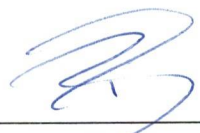
Assinado digitalmente por POLIANE BRUNETTO CARRASCO:08476393989
DN: CN=P, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e-CPF A3, OU=SEM BRANCO, OU=2006105000106, OU=previsual, CN=POLIANE BRUNETTO CARRASCO:08476393989

.....
POLIANE BRUNETTO CARRASCO
CPF: 084.763.939-89

800135

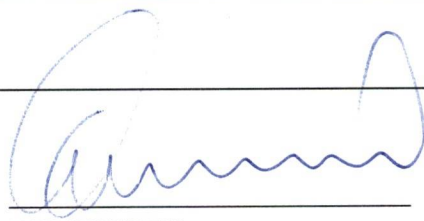
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	22.177,42 + 0,00	0,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	28.461,76 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	22.177,42	0,78
	Passivo Circulante	28.461,76	
Índice de Solvência Geral	Ativo	26.621,87	0,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	28.461,76 + 0,00	



POLIANE BRUNETTO CARRASCO

CPF: 084.763.939-89



LAURI HELFENSTEIN

Reg. no CRC - PR sob o No. PR-019967/0-9

CPF: 368.984.819-91



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a Empresa SAÚDE E BEM ESTAR – CLÍNICA INTEGRADA LTDA, sediada na Avenida México, nº 432, Sala 02, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos-Pr, inscrita no CNPJ sob o nº30.132.728/0001-38, é fornecedora IDÔNIA, no que se refere ao fornecimento de Serviços de Psicologia, atendendo as demandas especificadas.

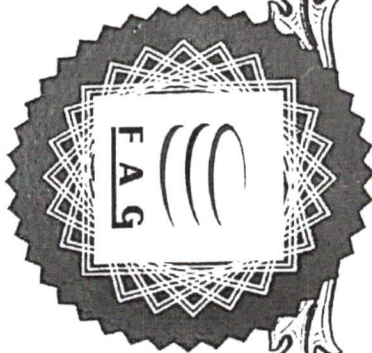
Atesto ainda, que os serviços foram executados corretamente e em datas estipuladas, conforme o cronograma estabelecido por mim e pela profissional executante, com qualidade e atendimento satisfatório, suprimindo as necessidades a que se destinam.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Dois Vizinhos, 26 de abril de 2021.


Nicolý Spenazzatto
CPF119.555.649-73





CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia, bacharelado, em 14 de dezembro de 2018 e a colação de grau em 17 de dezembro de 2018, confere o grau de

PSICÓLOGA a

Poliane Brunetto

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 03 de junho de 1992, R.G. n.º 12.508.807-4 - PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

28/10/2021.

Cascavel, PR, 18 de dezembro de 2018.

Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira
Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira
Pró-Reitora Administrativa
Portaria de Delegação de Competência
Nº 01/2016-Reitor, de 19/04/2016

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
CURSO DE PSICOLOGIA - BACHARELADO

O Reconhecimento do Curso foi renovado pela Portaria nº 265, de 03/04/2017, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2017.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

APOSTILA

O (A) diplomado (a) concluiu o Curso de Psicologia com Ênfases: A) Instituições, saúde mental e processos psicossociais; B) Subjetividade e a clínica contemporânea.

Cascavel, PR, 18 de dezembro de 2018.


Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira

Pró-Reitora Administrativa


Portaria de Delegação de Competência
Nº 01/2016-Reitor, de 19/04/2016


CENTRO UNIVERSITÁRIO

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
Credenciado pela Portaria nº 190, de 05/04/2016, publicada no Diário Oficial da União de 06/04/2016.

Diploma registrado sob nº 3333, no Livro 3802, folha nº 02, de acordo com o disposto no § 2º do art. 99º do Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Cascavel, PR, 27 de Fevereiro de 2018.


Maria Madalena de Camargo
Chefe do Registro Geral de Diplomas

020138



Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

28/10/2021



CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins

POLIANE BRUNETTO CARRASCO

Concluiu o Curso de Especialização em Terapia Cognitivo-Comportamental, oferecido por este Instituto, de Março de 2017 a Dezembro de 2018, com carga horária total de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas.
Nota de Monografia: 7,5
Frequência Final: 96,5%

30 de Agosto de 2019

DATA

Valacilema

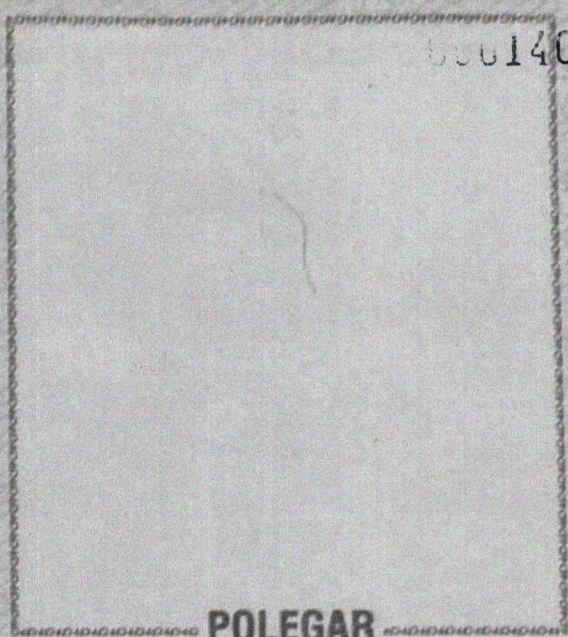
DRA ANA MARIA SERRA

ITC - INSTITUTO DE TERAPIA COGNITIVA

ESTE CERTIFICADO SERÁ SUBSTITUÍDO PELO DIPLOMA MEC DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TCC

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

556140



POLEGAR

CPF

084.763.939-89

R G

DATA EXPEDIÇÃO

U F

12.508.807-4/DETRAN

20/08/2016

PR

OBSERVAÇÃO

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fe

28/04/2021
[Signature]

[Large stylized signature]

ASSINATURA DO PSICOLOGO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

141

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI N° 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
8ª	CRP-08/27751	15/02/2020

JURISDIÇÃO	VIA
ESTADO DO PARANÁ	1ª

NOME

POLIANE BRUNETTO CARRASCO

FILIAÇÃO

VALMIR BRUNETTO
IVONETE BRUNETTO

NATURALIDADE

VERÊ/PR

NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO
BRASILEIRA(O)	03/06/1992

LOCAL DE EXPEDIÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA - PR	15/02/2020

ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP

Célia Mazza de Souza
Psic. Célia Mazza de Souza
Conselheira Presidente

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 06/01/2021

CNES: 9944486 Nome Fantasia: CLINICA DE PSICOLOGIA POLIANE BRUNETTO CARRASCO CNPJ: 30.132.728/0001-38
Nome Empresarial: SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: MEXICO Número: 432 Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO Município: 410720 - DOIS VIZINHOS UF: PR
CEP: 85660-000 Telefone: (46) 9904-0186 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: POLIANE BRUNETTO CARRASCO
Cadastrado em: 19/11/2019 Atualização na base local: 13/11/2019 Última atualização Nacional: 17/12/2020

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 30.312.728/0001-38, por intermédio de seu representante legal a Sra. POLIANE BRUNETTO CARRASCO, portadora da carteira de identidade nº.12.508.807-4 /PR e do CPF nº. 084.763.939-89, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 26 de abril de 2021.


POLIANE BRUNETTO CARRASCO

30.132.728/0001-38




**SAÚDE E BEM ESTAR
CLÍNICA INTEGRADA LTDA.**

AV. MÉXICO, 432 - SALA 02, CENTRO

Nome da empresa proponente: SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA

Número do CNPJ/MF: 30.132.728/0001-38 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Endereço completo: Av. Mexico nº 432, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos PR.

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 20/2021, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Dois Vizinhos, 26 de abril de 2021.


POLIANE BRUNETTO CARRASCO

Nome da empresa proponente: SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA
Número do CNPJ/MF: 30.132.728/0001-38
Endereço completo: Av. Mexico nº 432, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos PR.

30.132.728/0001-38
SAÚDE E BEM ESTAR
CLÍNICA INTEGRADA LTDA.
AV. MÉXICO, 432 - SALA 02, CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 20/2021

Prezado Senhor,

A empresa SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA, com sede à Av. México nº 432, sala 02, Centro, cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 30.132.728/0001-38, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Dois Vizinhos, 26 de abril de 2021.



POLIANE BRUNETTO CARRASCO

Nome da empresa proponente: SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA
Número do CNPJ/MF: 30.132.728/0001-38
Endereço completo: Av. Mexico nº 432, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos PR.

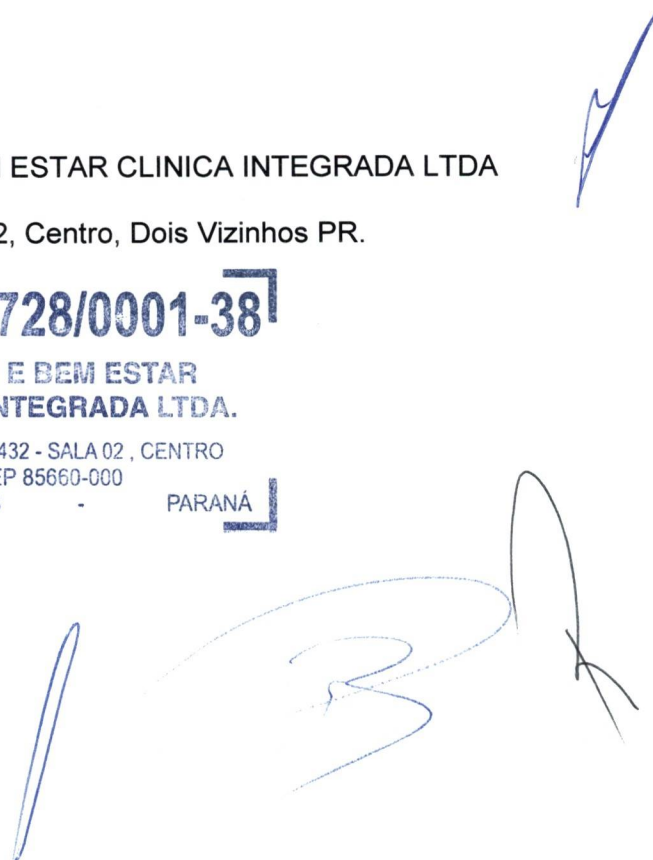
30.132.728/0001-38

**SAÚDE E BEM ESTAR
CLÍNICA INTEGRADA LTDA.**

AV. MÉXICO, 432 - SALA 02, CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ



DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

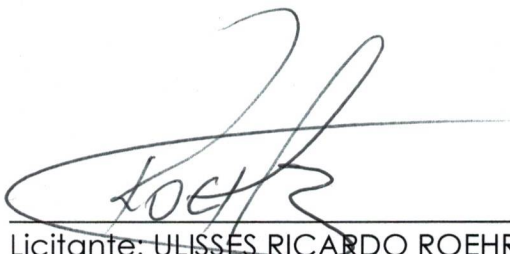
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

Objeto: *Contratação de Empresa para fornecimento de profissional em psicologia, para prestação de serviços em regime presencial de 20 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis*

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º., inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002 a empresa ULISSES RICARDO ROEHRS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Avenida Independência, 1727, sala 203, Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Ulisses Ricardo Roehrs, RG 8.091.506-3 SESP/PR DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Por ser verdade, firmamos a presente.

Capanema, 27 de abril de 2021



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS - ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3 SESP/PR

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

Objeto: *Contratação de Empresa para fornecimento de profissional em psicologia, para prestação de serviços em regime presencial de 20 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis*


A empresa ULISSES RICARDO ROEHRS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independência, 882, sala 203 Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, apresenta nossa proposta comercial para o fornecimento dos itens abaixo descritos, conforme termos do edital de pregão eletrônico nº 20/2021.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Serviços profissional em psicologia para atendimento presencial de 20 horas semanais por um período de 03 meses junto Secretaria Municipal de Assistência Social	3,00	SERV	R\$5.770,00	R\$17.310,00
TOTAL				R\$17.310,00	


- OBS: NO VALOR ACIMA ESTÁ COMPREENDIDO, ALÉM DO LUCRO, ENCARGOS, TRIBUTOS E QUAISQUER DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE;
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CORRIDOS;
- FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O CONTIDO NO EDITAL;
- NOSSA EMPRESA **SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA** OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO

BANCO: 748 – SICREDI AG: 0738 C/C: 44.796-3

Capanema, 27 de abril de 2021.


Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440


Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

Município de Manicorés
Pregão Presencial 20/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.173.525/0001-21 Fornecedor: ULSESSE RICARDO ROHERS - ME E-mail: CONTATO@DESENVOLVIMENTO.COM.BR
 Endereço: AV. INDEPENDENCIA 882 SALA 203 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 Telefone: 46 3030-1031 Fax: 46 9920-0440
 Inscrição Estadual: 9080701605 Contador: AGILE ASSESSORIA CONTÁBIL RG: 8.091.506-3 Telefone contador: 46 99906-6062
 Representante: ULSESSE RICARDO ROHERS CPF: 043.576.448-76 Telefone representante: 46 9920-0440
 Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1727 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000
 E-mail representante: ULSESSE@IGUAQUA.DM.BR

Banco: Agência: 748 - SICRED - CAPANEMA/PR Conta: 44796-3 Data de abertura:




Fornecedor e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviços profissionais em psicologia para atendimento presencial de 20 horas semanais por um período de 03 meses junto Secretaria Municipal de Assistência Social	3,00	SERV	5.776,61	IDSENVOLVIMENTO	5.776,00	17.310,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 17.310,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 17.310,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 3 meses


 ULSESSE RICARDO ROHERS - ME
 CNPJ: 17.173.525/0001-21

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 20/2021

Prezado Senhor,

A empresa SAÚDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA, com sede à Av México nº 432, Sala 02, Centro, cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº30.132.728/0001-38, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Dois Vizinhos, 26 de abril de 2021.



POLIANE BRUNETTO CARRASCO

Nome da empresa proponente: SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA
Número do CNPJ/MF: 30.132.728/0001-38
Endereço completo: Av. Mexico nº 432, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos PR.

30.132.728/0001-38
SAÚDE E BEM ESTAR
CLÍNICA INTEGRADA LTDA.
AV. MÉXICO, 432 - SALA 02, CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 20/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.132.728/0001-38 Fornecedor: SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA
Endereço: AVENIDA MEXICO 432 SALA 02 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

E-mail:
Telefone:

Celular:
Telefone contador:

Inscrição Estadual:
Contador:

CPF: 084.763.939-89

RG:

Representante: POLIANE BRUNETTO CARRASCO

Endereço representante: DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência:

Data de abertura:

Conta:

Banco:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário			Preço Total
001	Serviços profissional em psicologia para atendimento presencial de 20 horas semanais por um período de 03 meses junto Secretaria Municipal de Assistência Social	3,00	SERV	5.778,61	SAUDE E BEM ESTAR		5.778,61			17.335,83

PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.335,83
TOTAL DA PROPOSTA : 17.335,83

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 3 meses

SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA
CNPJ: 30.132.728/0001-38

30.132.728/0001-38

**SAÚDE E BEM ESTAR
CLÍNICA INTEGRADA LTDA.**

AV. MÉXICO, 432 - SALA 02 , CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

150

Município de Manfrinópolis - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 20/2021



Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de profissional em psicologia, para pre

Lote: 0001 Item: 0001 Serviços profissional em psicologia para atendimento presencial Marca/Modelo: Quantidade: 3,00

Fornecedor	24944	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	SAUDE E BEM ESTAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5.778,61		
1		5.760,00		
2		5.690,00		
3		5.640,00		
4		5.490,00		
5		5.290,00		
6		5.270,00		
7		5.240,00		
8		5.190,00		
9		5.165,00		
10		5.140,00		
11		4.790,00		
12		4.740,00		
13		4.365,00		
14		4.340,00		
15		4.190,00		
16		4.140,00		
17		3.990,00		
18		3.940,00		

Fornecedor	23966	ULISSES RICARDO ROHERS - ME	IDESENVOLVIMENTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5.770,00		
1		5.700,00		
2		5.650,00		
3		5.500,00		
4		5.300,00		
5		5.280,00		
6		5.250,00		
7		5.200,00		
8		5.175,00		
9		5.150,00		
10		4.800,00		
11		4.750,00		
12		4.375,00		
13		4.350,00		
14		4.200,00		
15		4.150,00		
16		4.000,00		
17		3.950,00		

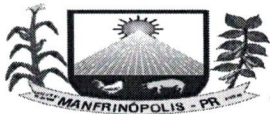
ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Membro

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

SUSANA FRANCISCONI
Membro

SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA
POLIANE BRINETTO CARRASCO

ULISSES RICARDO ROHERS - ME
ULISSES RICARDO ROEHR

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.**

Pregão Nº: 20 –2021.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de profissional em psicologia, para prestação de serviços em regime presencial de 20 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis.

Aos vinte e oito dias de abril de 2021, as 15:00 (quinze horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor **Jozinei Dos Santos** e equipe de apoio: **Susana Francisconi** e **Isabel Carolina Mochnacz**, designados conforme Portaria nº 3328/2021, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	30.132.728/0001-38	POLIANE BRINETTO CARRASCO	084.763.939-89	90	3 Meses
ULISSES RICARDO ROHERS - ME	17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHR	043.576.449-76	60	3 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificados os envelopes nº 01 contendo as propostas de preços atestando-se que estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos, e foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução;

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais resultando nos valores conforme segue:

Lote/Item 1/1 - Serviços profissional em psicologia para atendimento presencial					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	5.778,61	30.132.728/0001-38	Sim	SAUDE E BEM ESTAR
Inicial	ULISSES RICARDO ROHERS - ME	5.770,00	17.173.525/0001-21	Sim	IDESENVOLVIMENTO
1	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	5.760,00	30.132.728/0001-38	Sim	SAUDE E BEM ESTAR
1	ULISSES RICARDO ROHERS - ME	5.700,00	17.173.525/0001-21	Sim	IDESENVOLVIMENTO
2	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	5.690,00	30.132.728/0001-38	Sim	SAUDE E BEM ESTAR
2	ULISSES RICARDO ROHERS - ME	5.650,00	17.173.525/0001-21	Sim	IDESENVOLVIMENTO
3	SAUDE E BEM ESTAR	5.640,00	30.132.728/0001-	Sim	SAUDE E BEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

153

	CLINICA INTEGRADA LTDA		38		ESTAR
3	ULISSES RICARDO ROHERS - ME	5.500,00	17.173.525/0001-21	Sim	IDESENVOLVIMENTO
4	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	5.490,00	30.132.728/0001-38	Sim	SAUDE E BEM ESTAR
4	ULISSES RICARDO ROHERS - ME	5.300,00	17.173.525/0001-21	Sim	IDESENVOLVIMENTO
5	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	5.290,00	30.132.728/0001-38	Sim	SAUDE E BEM ESTAR
5	ULISSES RICARDO ROHERS - ME	5.280,00	17.173.525/0001-21	Sim	IDESENVOLVIMENTO
6	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	5.270,00	30.132.728/0001-38	Sim	SAUDE E BEM ESTAR
6	ULISSES RICARDO ROHERS - ME	5.250,00	17.173.525/0001-21	Sim	IDESENVOLVIMENTO
7	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	5.240,00	30.132.728/0001-38	Sim	SAUDE E BEM ESTAR
7	ULISSES RICARDO ROHERS - ME	5.200,00	17.173.525/0001-21	Sim	IDESENVOLVIMENTO
8	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	5.190,00	30.132.728/0001-38	Sim	SAUDE E BEM ESTAR
8	ULISSES RICARDO ROHERS - ME	5.175,00	17.173.525/0001-21	Sim	IDESENVOLVIMENTO
9	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	5.165,00	30.132.728/0001-38	Sim	SAUDE E BEM ESTAR
9	ULISSES RICARDO ROHERS - ME	5.150,00	17.173.525/0001-21	Sim	IDESENVOLVIMENTO
10	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	5.140,00	30.132.728/0001-38	Sim	SAUDE E BEM ESTAR
10	ULISSES RICARDO ROHERS - ME	4.800,00	17.173.525/0001-21	Sim	IDESENVOLVIMENTO
11	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	4.790,00	30.132.728/0001-38	Sim	SAUDE E BEM ESTAR
11	ULISSES RICARDO ROHERS - ME	4.750,00	17.173.525/0001-21	Sim	IDESENVOLVIMENTO
12	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	4.740,00	30.132.728/0001-38	Sim	SAUDE E BEM ESTAR
12	ULISSES RICARDO ROHERS - ME	4.375,00	17.173.525/0001-21	Sim	IDESENVOLVIMENTO
13	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	4.365,00	30.132.728/0001-38	Sim	SAUDE E BEM ESTAR
13	ULISSES RICARDO ROHERS - ME	4.350,00	17.173.525/0001-21	Sim	IDESENVOLVIMENTO



14	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	4.340,00	30.132.728/0001-38	Sim	SAUDE E BEM ESTAR
14	ULISSES RICARDO ROHERS - ME	4.200,00	17.173.525/0001-21	Sim	IDESENVOLVIMENTO
15	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	4.190,00	30.132.728/0001-38	Sim	SAUDE E BEM ESTAR
15	ULISSES RICARDO ROHERS - ME	4.150,00	17.173.525/0001-21	Sim	IDESENVOLVIMENTO
16	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	4.140,00	30.132.728/0001-38	Sim	SAUDE E BEM ESTAR
16	ULISSES RICARDO ROHERS - ME	4.000,00	17.173.525/0001-21	Sim	IDESENVOLVIMENTO
17	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	3.990,00	30.132.728/0001-38	Sim	SAUDE E BEM ESTAR
17	ULISSES RICARDO ROHERS - ME	3.950,00	17.173.525/0001-21	Sim	IDESENVOLVIMENTO
18	SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA	3.940,00	30.132.728/0001-38	Sim	SAUDE E BEM ESTAR

Dando continuidade ao certame foram conferidos os envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das proponentes: **SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA, ULISSES RICARDO ROHERS - ME**, verificando-se que os mesmos estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro e licitantes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos.

Em análise a documentação de habilitação constatou-se que os documentos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as empresas SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA, ULISSES RICARDO ROHERS - ME foram consideradas HABILITADAS.

Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório: 01- Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, 02- propostas e lances dos participantes, e 03- Documentação de habilitação, foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

Das manifestações das proponentes:

Houve manifestação por parte da proponente:

A proponente ULISSES RICARDO ROHERS – ME alegou que o índice de solvência a proponente SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA estava menor que 01 no caso 0,94.

Tendo em vista que foram esclarecidos e sanados as dúvidas quantos as alegações a proponente não manifestou a intenção de recurso quanto a Habilitação da proponente SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA

Diante do exposto o pregoeiro declara as proponentes habilitadas.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição/contratação do objeto desta licitação **ADJUDICA** em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 155

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Serviços profissional em psicologia para atendimento presencial de 20 horas semanais por um período de 03 meses junto Secretaria Municipal de Assistência Social	SAUDE BEM ESTAR	ESERV	3,00	3.940,00	11.820,00
TOTAL							11.820,00

O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 3 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado para a assessoria jurídica para emissão de parecer e em sendo favorável o mesmo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 15:51, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.


JOZINEI DOS SANTOS
523.120.112-04
Pregoeiro


SUSANA FRANCISONI
Membro
034.419.409-46


ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Membro
027.987.149-07

**SAUDE E BEM ESTAR CLINICA INTEGRADA
LTDA**


ULISSES RICARDO ROHERS - ME

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

OFÍCIO 0016-2021**Manfrinópolis, 10 DE ABRIL DE 2021****Ao Setor de Licitação/ Manfrinópolis/ PR**

JUSTIFICATIVA

Venho através deste, a quem necessitar, justificar a revogação do processo licitatório, como previsto na deliberação 057/2019, o qual o recurso disponível será executado em despesa de serviço de Acolhimento Institucional em tempo hábil de execução que permanecerá o recurso, sendo ele em até junho/2020. Sendo que para a contratação do profissional de psicologia não terá a mesma disponibilidade do tempo de execução do recurso, uma vez que a demanda solicitada necessitará de tempo indeterminado.

Elevo a V. As, meus préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniele Andressa Ferreira
Secretária de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARECER JURIDICO

ASSUNTO: Revogação Total da licitação do EDITAL 20/2021.

Trata-se de exaramento de parecer em virtude da REVOGAÇÃO TOTAL da licitação divulgada através do EDITAL Nº 20/2021 - PROCESSO 66/2021 – Modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a **Contratação de Empresa para fornecimento de profissional em psicologia, para prestação de serviços em regime presencial de 20 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis.**

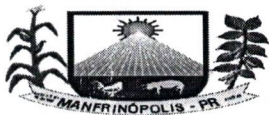
O presente parecer é no sentido da concordância da revogação total da presente licitação, apondo como razões as mesmas já apresentada dentro do presente processo licitatório.

É o nosso entendimento.

Manfrinópolis, aos 18 de maio de 2021.


AMILTON DE ALMEIDA

Procurador Jurídico



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 20/2021

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro e com ratificação da Prefeita Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, ao **REVOGAÇÃO TOTAL** da licitação divulgada através do **EDITAL Nº 20/2021 – PROCESSO 66/2021 – Modalidade Pregão Presencial**, tendo como objeto a **Contratação de Empresa para fornecimento de profissional em psicologia, para prestação de serviços em regime presencial de 20 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em conformidade com documento recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando revogação do processo devido o vencimento próximo da vigência do convenio previsto pela Resolução 057/2019, não havendo tempo hábil para execução do objeto, diante do exposto e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em especial no constante no item 17.1 do edital: **Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93**; Fica revogado na sua totalidade o presente processo.

Manfrinópolis, 18/05/2021.

[Assinatura]
JOZINEI DOS SANTOS
PREGOEIRO

[Assinatura]
Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1875 Pág.: 6A
Data: 01 / 06 / 2021.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2275 Pág.: 193
Data: 01 / 06 / 2021.

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:AEE68AB4

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 39-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **RS 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **09/06/2022**, conforme Pregão nº 19/2020 e Contrato original nº 39/2020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 31/05/2021

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:3A2ED0B1

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TP 02-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 02/2021

Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **30/06/2021, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 02/2021 do tipo: menor preço global, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Módulos Sanitários Padrão FUNASA 2019 conforme planilhas e projetos, mediante licitação.

PROTOCOLO: 30/06/2021, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 30/06/2021, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 31/05/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:FF0C05B8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REVOGAÇÃO PREGÃO 20-2021

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 20/2021

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro e com ratificação da Prefeita Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, ao **REVOGAÇÃO TOTAL** da licitação divulgada através do **EDITAL Nº 20/2021 – PROCESSO 66/2021 – Modalidade Pregão Presencial**, tendo como objeto a **Contratação de Empresa para fornecimento de profissional em psicologia, para prestação de serviços em regime presencial de 20 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em conformidade com documento recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando revogação do processo devido o vencimento próximo da vigência do convenio previsto pela Resolução 057/2019, não havendo tempo hábil para execução do objeto, diante do exposto e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em especial no constante no item 17.1 do edital: **Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;**

Manfrinópolis, 18/05/2021.

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:584904FC

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 64-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 64 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de profissional na área de medicina com especialidade em pediatria para atendimento junto a Secretaria Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 23/2021.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA STECCA LTDA. CNPJ: 16.716.882/0001-26

VALOR CONTRATADO: 57.480,00 (cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 31/05/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:FBAC2D4D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 32-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 32/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de preços Nº 02/2021

Regido pela Lei nº 8.666/93
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 30/06/2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 02/2021 do tipo: menor preço global, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Módulos Sanitários Padrão FUNASA 2019 conforme planilhas e projetos, mediante licitação.
 PROTOCOLO: 30/06/2021, às 09:00 horas
 DATA DA ABERTURA: 30/06/2021, às 09:00 horas
 LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
 EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
 Manfrinópolis, em 31/05/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 20/2021

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro e com ratificação da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO TOTAL da licitação divulgada através do EDITAL Nº 20/2021 – PROCESSO 66/2021 – Modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de profissional em psicologia, para prestação de serviços em regime presencial de 20 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em conformidade com documento recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando revogação do processo devido o vencimento próximo da vigência do convenio previsto pela Resolução 057/2019, não havendo tempo hábil para execução do objeto, diante do exposto e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em especial no constante no item 17.1 do edital. Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.
 Manfrinópolis, 18/05/2021.
 JOZINEI DOS SANTOS - PREGOIEIRO Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 513/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 22/06/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto: Construção de Barracões Industriais totalizando 5.000,00m² na área urbana do município de Santo Antonio do Sudoeste.
 O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 22/06/2021, às 09:00 horas. Valor máximo: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).
 Local da realização da sessão pública: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de maio de 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 37/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
 Objeto da licitação: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades básicas das Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho - PR. Data de entrega dos envelopes: 16/07/2021 às 08:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho - PR. Data de abertura dos envelopes: 16/07/2021 às 08:15 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho - PR.
 Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.
 Salgado Filho - PR, 31 de Maio de 2021
 VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
Edital nº 008/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA o(s) candidato(s) considerado(s) habilitado(s)/apto(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital a comparecer(em) no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar(em) posse e exercício no cargo efetivo correspondente e DECLARA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) não habilitado(s)/apto(s) conforme o Anexo II deste Edital.
 Este Edital entra em vigor na presente data.
 Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2021.
 Ilena de Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ANEXO I
CANDIDATO(S) HABILITADO(S)/APTO(S)
 O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) considerado(s) habilitado(s) a vaga:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
NOME: MARCOS RAFAEL HANN	

ANEXO II
CANDIDATO(S) NÃO HABILITADO(S)/APTO(S)
 Os candidatos abaixo relacionados foram considerados não habilitados/aptos e consequentemente perderam o direito a vaga:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
FEMININO	MOTIVO
NOME: HINGRIDI CAMILA TURSKI	DESISTENTE, CONFORME TERMO DE DESISTÊNCIA EM ANEXO A ESTE.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
NOME: MARCIO VON DENTZ	DESISTENTE, CONFORME TERMO DE DESISTÊNCIA EM ANEXO A ESTE.
NOME: ANDERSON KLEIN DE LARA	DESISTENTE, CONFORME TERMO DE DESISTÊNCIA EM ANEXO A ESTE.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 36/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
 Objeto da licitação: "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa de veículos e máquinas da Frota Municipal de Salgado Filho-Pr Data de entrega dos envelopes: 15/06/2021 às 08:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho - PR. Data de abertura dos envelopes: 15/06/2021 às 08:15 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho - PR.
 Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.
 Salgado Filho - PR, 31 de Maio de 2021
 VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 22/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: HEMERSON POERSCH BACH AUTO ELETRICA - ME - CNPJ: 29.219.089/0001-63, com o valor total de R\$ 310.155,10
 AUTO ELETRICA J OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 40.390.173/0001-88, com o valor total de R\$ 131.791,85
 Valor Total: R\$ 870.246,00
 Vigência: Início: 28/05/2021 Término: 28/05/2022
 Licitação: Pregão Nº: 32/2021
 Recursos: Dotação: 42 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2.7. 0. 339030 Material de Consumo
 45 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2.7. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 178 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2.19. 0. 339030 Material de Consumo
 182 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2.19. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 205 - 1. 7001. 10. 301. 8. 2.27. 0. 337230 Material de Consumo
 222 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 263 - 1. 8004. 26. 782. 11. 2.29. 0. 339030 Material de Consumo
 266 - 1. 8004. 26. 782. 11. 2.29. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 288 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339030 Material de Consumo
 297 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 362 - 1. 10001. 20. 608. 14. 2.33. 0. 339030 Material de Consumo
 364 - 1. 10001. 20. 608. 14. 2.33. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 421 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339030 Material de Consumo
 425 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços da parte elétrica, visando a manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa dos veículos da frota, a qual contempla veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos."
 VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL Salgado Filho, 28/05/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 23/2021

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3328/2021 resolve:
 HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 23/2021 referente à Contratação de empresa para fornecimento de profissional na área de medicina com especialidade em pediatria para atendimento junto a Secretaria Municipal de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:
 CLINICA MEDICA STECCA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviço profissional na área de medicina especializado em pediatria em regime presencial de 12 horas mensais, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme cronograma de atendimento disponibilizado pela Secretaria.	CLINICA MEDICA STECCA	MES	12,00	4.790,00	57.480,00
TOTAL							57.480,00

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 23/2021 datada de 19/05/2021. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 31/05/2021.
 Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
 CONTRATO Nº 64 de 2021.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Contratação de empresa para fornecimento de profissional na área de medicina com especialidade em pediatria para atendimento junto a Secretaria Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 23/2021.
 CONTRATADO: CLINICA MEDICA STECCA LTDA. CNPJ: 16.716.882/0001-26
 VALOR CONTRATADO: 57.480,00 (cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).
 DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021.
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 31/05/2021 ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 209/2021
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. MARIA ELIZETE BORTOLINI inscrita no RG sob nº 65875918 - SSP - PR, efetiva no cargo de Assistente Administrativa, de forma fracionada, pelo período de 30 (trinta) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 2000/2005 a partir de 31 de maio de 2021, devendo retornar às suas atividades em 30 de junho de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de maio de 2021.
 VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal